

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 009/2023

Dispõe sobre a dilação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, por mais 30 dias.

O **Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto previsto no Art. 46 da RESOLUÇÃO Nº 001/2021, que Aprova Regimento Interno do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

Resolve:

Art. 1º - conceder a dilação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, por mais 30 dias, a partir do dia 18 de julho de 2023, em conformidade com o art. 49 da referida Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana – BA, 24 de julho de 2023.

Valcyr Almeida Rios.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.